

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques  
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 050/2023

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.378.288/0001-66, com sede na Via Anhanguera, S/N, KM 307 950MTS Galpão 02, Parque Residencial Candido Portinari, CEP 14.093-500, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 107/2022, oriundo do processo nº 094/2022 firmado em **23.11.2022** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses o aumento do quantitativo estimado em 1.700 frascos de Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml, 7.000 ampolas de Glicose 50% 10ml, 865 comprimidos de Atenolol 50mg, conforme tabela constante no ANEXO I.

II – O prazo de vigência do aditivo seguirá a vigência do contrato, com término previsto em 28/11/2023.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 13.916,97 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, referente a 1.700 (mil e setecentos) frascos de Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml, 7.000 (sete mil) ampolas de Glicose 50% 10ml e 865 (oitocentos e sessenta e cinco) comprimidos de Atenolol 50mg, nos valores indicados na tabela do ANEXO I.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, derivados dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 002/2020 e 108/2021.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques  
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

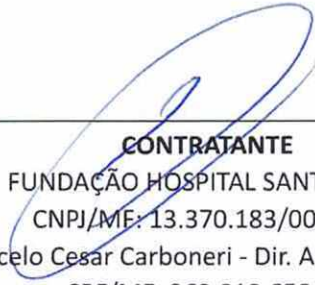
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

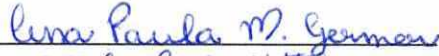
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto/SP, 13 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: 31.378.288/0001-66  
Hélio Cauchioli Júnior  
CPF/MF: 072.217.398-97

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Paula Mittelmann Germer  
CPF: 455.505.198-01

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Joseli Yvonne Barros Ignácio  
CPF: 442.499.238-19

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques  
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## ANEXO I

### TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	DESCRIPTIVO	MARCA	QTD. POR EMBALAGEM	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDS VILA VIRGINIA	UPA OESTE	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SOLUÇÃO CLORETO SÓDIO 0,9% - 100ML	Concentração: 0,9%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Unidade: FR. Apresentação: Frasco ou Bolsa 100 ml. Embalagem: Sistema fechado, isenta de PVC, ponto para adição de medicamentos em látex auto vedável e via de conexão para equipo com membrana de proteção. Espaço para adição de medicamentos, dispensando uso de cortadores. Via de administração: EV.	EQUIPLEX	1	0	0	1.700	0	0	0	1.700	R\$ 5,7400	R\$ 9.758,0000
GLICOSE 50%	Concentração: 500mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução; Via de administração: Endovenosa; Apresentação: Ampola 10mL	ISOFARMA	200	0	0	3.600	2.500	900	0	7.000	R\$ 0,5845	R\$ 4.091,5000
ATENOLOL	Concentração: 50 mg; forma farmacêutica: comprimido; Administração: comprimido de 50mg; via administração: oral.	VITAMEDIC	30	0	0	345	100	420	0	865	R\$ 0,0780	R\$ 67,4700